

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 13/2020  
PROCESSO 1056/2020 – INEX N.º 01/2020**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Saúde, **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, RG nº 54.896.955-3, e do CPF/MF 034.050.006-96, e de outro lado a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, com sede à Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº85, 9º 10º andares, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.772.798/0001-52, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44053084 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 323.110.578-12.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **10 de junho de 2020**, que tem por objeto **“Aquisição de sistema de infusão de insulina - bomba de insulina minimed 640g, para atender medida liminar”** para:

1. **PRORROGAÇÃO** em mais 10 (dez) meses, passando a vigência de **06 de fevereiro de 2022 a 05 de dezembro de 2022**;
2. **SUPRESSÃO** dos itens **1, 2 e 6**, equivalente a aproximadamente **7.9901534420608 %** do valor global contratado, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Valor	Valor Total
1	APLICADOR PARA CATETER QUICK SET MMT 305QS	UNIDADE	01	R\$ 86,90	R\$ 86,90
2	BOMBA DE INSULINA - SISTEMA DE INFUSÃO DE	UNIDADE	01	R\$ 16.999,00	R\$ 16.999,00
6	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 2 MMT 7730	UNIDADE	01	R\$ 2.821,00	R\$ 2.821,00
<b>VALOR TOTAL A SUPRIMIR</b>				<b>R\$ 19.906,90</b>	

3. **CONCESSÃO** de reajuste dos itens **3, 4 e 5**, equivalente a aproximadamente **3.3823962071566 %** do valor global contratado, passando o valor global de **R\$ 58.860,20 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos)** para **R\$ 33.530,00 (trinta e três mil e quinhentos e trinta reais)**, conforme justificativa da secretaria solicitante e tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR A SER ACRESCIDO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE
3	CATETER QUICK SET MMT 399 6 MM	UNIDADE	R\$ 87,53	R\$ 28,57	R\$ 116,10
4	RESERVATÓRIO DE 03 ML MMT 332A	UNIDADE	R\$ 17,05	R\$ 2,35	R\$ 19,40
5	SENSORES DE GLICOSE ENLITE MMT 7008A	UNIDADE	R\$ 345,80	R\$ 53,80	R\$ 399,60



## CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2022
SAÚDE	652-11.01.10.301.0017.2.010.339030.01.3010000	R\$ 33.530,00
VALOR GLOBAL		R\$ 33.530,00

## CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 31 de janeiro de 2022.

**SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**  
Secretária Municipal de Saúde

LEONARDO DE  
MORAES DOS  
SANTOS:323110578  
12

Digitally signed by  
LEONARDO DE MORAES  
DOS SANTOS:32311057812  
Date: 2022.02.03 13:33:17  
-03'00'

LUCAS  
PERSONA DE  
ALMEIDA:3518  
4828826

Digitally signed by  
LUCAS PERSONA DE  
ALMEIDA:35184828826  
Date: 2022.02.03  
13:40:19 -03'00'

**MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG 30.602.322-2

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. 06.672.433-7

